

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.944, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

04 / 02 / 16



Convoca Agentes Comunitários de Saúde
para auxiliar nas ações de mobilização e
combate ao mosquito *Aedes Aegypti*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 2.239, de 29 de dezembro de 2014 e nas Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue e,

Considerando a situação emergencial de saúde pública, decorrente existência de casos de dengue notificados no Município;

Considerando que o índice de infestação predial do mês de janeiro de 2016 foi apurado em 7,9%, importando em alto risco de epidemia de Dengue;

Considerando que o Ofício Circular nº 01/2016 GAB/SVS/MS solicita o cumprimento de um ciclo de visita domiciliar com 100% de cobertura até 29 de fevereiro de 2016;

Considerando que a Portaria 1813/2015 do Ministério da Saúde, de 11 de novembro de 2015, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por alteração do padrão de ocorrência de microcefalias no Brasil;

Considerando a necessidade de buscar a articulação sistemática da vigilância epidemiológica e entomológica com a atenção básica, integrando suas atividades de maneira a potencializar o trabalho das equipes;

Considerando a especificidade do trabalho desenvolvido pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e pelos Agentes de Controle de Endemias (ACE);

Considerando a previsão nas Diretrizes Nacionais para a Prevenção de Epidemias de Dengue para que os Agentes Comunitários de Saúde realizem ações de prevenção e controle da dengue junto à comunidade;

Considerando a nota técnica de 23 de dezembro de 2015, da Coordenação Geral de Gestão da Atenção Básica – Anexo I, Ações do Agente Comunitário de Saúde (ACS) visando ao enfrentamento do *Aedes Aegypti*,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR TODOS os empregados ocupantes do emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para auxiliarem os demais servidores da Divisão de Vigilância em Saúde nas ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, **nos dias 10, 11, 12, 13, 15 e 16 de fevereiro de 2016**, nos horários determinados pelo Departamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

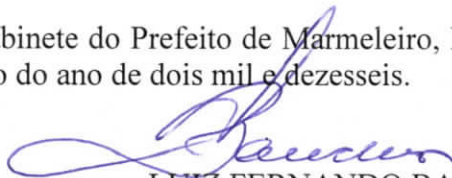
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro